



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 002/2021

ASSUNTO: Inexigibilidade nº 002/2021

EMPRESA: LAYOUT INFORMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA

Tratam os autos da Inexigibilidade 002/2021 - INEXIG, objetivando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SITE INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ, NO EXERCÍCIO DE 2021**, conforme especificações contidas na solicitação feita pelos Secretários Municipais (fls. 002 a 005).

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município.

Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise à manifestação.

DA ANÁLISE DA LICITAÇÃO

1 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

O procedimento administrativo instaurado para a realização do processo licitatório na modalidade **Inexigibilidade 002/2021 - INEXIG**, cuja regulamentação consta na Lei 8.666/93, Art. 25 conforme Parecer Jurídico (fls. 042 a 047) está composto com as seguintes partes:

- Memo. Nº 003/2021 - SEMAF (fl. 002);
- Memo. Nº 015/2021 - SEMEC (fl. 003);
- Memo. Nº 020/2021 - SETRINS (fl. 004);
- Memo. Nº 026/2021 - SESMA (fl. 005);
- Justificativa para contratação (fls. 006 e 007);
- Justificativa em razão do preço (fl. 008);
- Justificativa em razão da escolha do fornecedor (fl. 009);
- Solicitação de dotação orçamentária (fl. 010);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Indicação de dotação orçamentária (fls. 011 a 014);
- Portaria N° 040/2021 - designação da Comissão Permanente de Licitação (fl. 015 frente e verso);
- Portaria N° 044/2021 - designação do fiscal de contratos oriundos de licitação da Secretaria Mun. De Educação, Cultura, Esporte e Turismo (fls. 016 a 017 frente e verso);

✓Fiscal: Marcione Cristina Nemer Medeiros.
- Portaria N° 047/2021 - designação do fiscal de contratos oriundos de licitação da Secretaria Mun. de Administração e Finanças (fls. 018 a 019 frente e verso);

✓Fiscal: Susana Maria Ramalho do Nascimento.
- Portaria N° 032/2021 - designação do fiscal de contratos oriundos de licitação da Secretaria Mun. de Saúde (fls. 020 a 021 frente e verso);

✓Fiscal: Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu.
- Portaria N° 012/2021 - designação do fiscal de contratos oriundos de licitação da Secretaria Mun. de Trabalho e Inclusão Social (fls. 022 a 023 frente e verso);

✓Fiscal: Dorineide Baia Rodrigues.
- Despacho à Procuradoria Jurídica (fl. 024);
- Proposta de Prestação de Serviço (fls. 025 a 028);
- Documentação do Contratado (fls. 029 a 041);
- Parecer Jurídico n° 002/2021 (fls. 042 a 047);
- Autorização da autoridade competente (fl. 048);
- Autuação (fl. 049);
- Ficha de contratação direta (fl. 050);
- Mapa Comparativo de Preços (fl. 051);
- Resumo da Proposta Vencedora (fl. 052);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

- Declaração de Inexigibilidade (fl. 053);
- Termo de Ratificação (fl. 054);
- Termo de Contrato nº 005/2021 (fls. 055 a 058);
- Termo de Contrato nº 006/2021 (fls. 059 a 062);
- Termo de Contrato nº 007/2021 (fls. 063 a 066);
- Termo de Contrato nº 008/2021 (fls. 067 a 070);

CONCLUSÃO

Após exame dos itens que compõem a análise do procedimento da **Inexigibilidade 002/2021**, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Monte Alegre – PA, 04 de janeiro de 2021.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
GABINETE DO PREFEITO
CONTROLE INTERNO

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. Helen Christina Peleja de Oliveira, Agente de Controle Interno do Município de Monte Alegre-Pá, nomeada nos termos do Decreto nº 175/2021, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Licitatório na modalidade **Inexigibilidade nº 002/2021**, tendo por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO, SUPORTE E MANUTENÇÃO DE SITE INFORMATIZADO DE FOLHA DE PAGAMENTO, TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E GERENCIADOR DE DADOS ONLINE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PÁ, NO EXERCÍCIO DE 2021**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

() Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestidos parcialmente da formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer da Comissão de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Monte Alegre - PA, 04 de janeiro de 2021.

Helen C. Peleja de Oliveira
Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Decreto nº 175/2021